



EDITAL DE LEILÃO N° 001/2019

O SESC/MA – Serviço Social do Comércio do Maranhão, CNPJ n°. 04.155.096/0001-18; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículos, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matricula na JUCEMA de n° **017/06**, atendida a legislação, amparada na Resolução SESC n° 1.252/2012 e do Decreto n°. 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 10/07/2019 e finalizado no dia 29/07/2019 a partir das 10 horas de forma simultânea com o presencial, através do site **www.grleiloes.com**. Os Lances Presenciais serão feitos dia **29/07/2019** com início às **10 horas** de forma simultânea com o on-line, no horário local no escritório do leiloeiro na Rua Quéops, n° 12, Sala 106, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

1.2 - Visitação dos lotes: Do dia 10/07/2019 ao dia 28/07/2019 em horário comercial. Local: Avenida dos Holandeses, Quadra 24, S/N°, Edifício Francisco Guimarães Sousa Renascença, São Luís/MA, Agendamento: Euzamar Baima: (98) 3215-1509; 99984-6150; Francisco Daniel: (98) 3215-1511; 99984-6180.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

2.1. – O SESC/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – O lote será vendido à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá o lote no estado em que se encontra, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

2.5 - Da participação presencial: os arrematantes e/ou interessados presentes ao leilão presencial e que queiram arrematar, deverão portar seus documentos de identificação: CPF e RG para pessoa física e CNPJ e Contrato Social para pessoa jurídica, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda. Somente poderá participar da fase de lances presenciais o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciada mediante procuração com poderes para realizar a compra.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso,

autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do SESC e a participação de parentes consanguíneos ou por afinidade, até segundo grau, ou por adoção. Não será admitida a participação de empresas suspensas de contratar com o SESC.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site ou do cadastro feito no ato do leilão.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; agência 4323-0, conta corrente n.º. 26978-6; Banco do Brasil. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.5 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESC/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Resolução SESC n.º 1.252/2012.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

7.2 – O SESC/MA se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Como o SESC/MA é isento de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução SESC n.º 1.252/2012.

8.2 – O SESC/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

8.3 – Sendo encerrado o leilão será lavrada a Ata com todos os acontecimentos relevantes da licitação e entregue em até 10 dias úteis após a realização do mesmo, conforme Decreto 21.981/32.

8.4 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelos telefones: **(98) 4141-2441 fixo; 98818-8042 Vivo** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, n.º 12, sala 106, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luis/MA.

8.5 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.6 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	Toyota Corolla XEI 2.0, placa NNA-6557, RENAVAM 203024443, ano 2010/2011, Flex, cor prata.	28.850,00
02	Chevrolet Cruze LTZ AT, placa NXP-1999, RENAVAM 469817127, ano 2012, Flex, cor prata.	29.600,00

03	GM Zafira Comfort 7P, placa NXO-4140, RENAVAM 465043674, ano 2012, Flex, cor prata.	16.250,00
04	Chevrolet Prisma 1.4 LT, placa NXO-0091, RENAVAM 465058884, ano 2012, Flex, cor prata.	12.500,00
05	Fiat Doblô HLX 1.8, placa NHR-4182, RENAVAM 117913332, ano 2008/2009, Flex, cor prata.	14.100,00
06	GM S10 Colina S, placa NNC-8004, RENAVAM 215491661, ano 2010, Diesel, cor branca.	35.300,00
07	Toyota Hilux CD 4X4, placa NHH-6769, RENAVAM 940603438, ano 2007, Diesel, cor prata.	31.200,00
08	Caminhão Baú VW 8.120 Euro3, placa NHH-8685, RENAVAM 942131606, ano 2007/2008, Diesel, cor prata.	45.400,00

São Luís/MA ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIRETORA REGIONAL DO SESC/MA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF.

GUSTAVO MARTINS ROCHA
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO MARANHÃO